

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM QUESTÃO SOCIAL PELA PERSPECTIVA
INTERDISCIPLINAR**

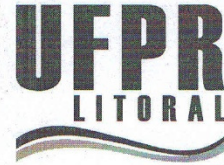
DANIELE MEIRA DOS SANTOS

**CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES USANDO O TEATRO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO**

**Matinhos,PR
Novembro/2014**




Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
UFPR Litoral
Curso de Especialização em Questão Social
pela Perspectiva Interdisciplinar

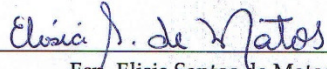


PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

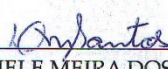
Os membros da Banca Examinadora designada pelo Orientador, Professor Mestre **ALMIR CARLOS ANDRADE**, realizaram em 13/12/2014 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **DANIELE MEIRA DOS SANTOS**, sob o título "**CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES USANDO O TEATRO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO**", como quesito parcial para obtenção do Título de *Especialista em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo recebido conceito "APh".

Matinhos, 13 de dezembro de 2014.


Prof. MSc. Almir Carlos Andrade


Esp. Elisia Santos de Matos


Esp. Rosenilda Freire Rodrigues


DANIELE MEIRA DOS SANTOS
Estudante

Conceitos de aprovação
APL = Aprendizagem Plena
AS = Aprendizagem Suficiente

Conceitos de reprovação
APS = Aprendizagem Parcialmente Suficiente
AI = Aprendizagem Insuficiente

OBSERVAÇÃO:
CASO O(A) ESTUDANTE SEJA ORIENTADO(A) A REFORMULAR SEU TRABALHO, DEVE-SE REGISTRAR NO VERSO OS REQUISITOS APONTADOS PELA BANCA PARA O ACEITE FINAL DO TRABALHO.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM QUESTÃO SOCIAL PELA PERSPECTIVA
INTERDISCIPLINAR**

DANIELE MEIRA DOS SANTOS

**CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES USANDO O TEATRO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar - da UFPR - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral.

**Professor Orientador: Almir
Carlos Andrade**

**Matinhos,PR
Novembro/2014**

DANIELE MEIRA DOS SANTOS

**CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES USANDO O TEATRO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO**

Este relatório de intervenção foi julgado adequado e aprovado para obtenção do título de Especialista em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar.

Matinhos - PR ____ / ____ / ____.

Professor Msc. Almir Carlos Andrade
Coordenador do Curso

BANCA EXAMINADORA

Prof. Msc. Almir Carlos Andrade

Orientador

Prof^a. Elísia Santos de Matos

Prof^a. Rosenilda Freire Rodrigues

Santos, Daniele Meira dos¹

RESUMO

O presente estudo tem a temática Conscientização sobre a violência contra crianças e adolescentes usando o teatro como ferramenta de prevenção, tem como objetivo conscientizar e esclarecer a população como atuar na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situações de violências em uma perspectiva preventiva. Saber diferenciar as atitudes indevidas de pessoas mais velhas que venham se aproximar de nossas crianças e adolescentes, as quais a levem a violência, esse é o ponto central deste trabalho. Levando em conta a dificuldade de se denunciar, e também este trabalho procura refletir sobre alguns questionamentos como: Qual a importância de se notificar a violência cometida contra a criança ou adolescente? Como agir para preveni-la e enfrentá-la? Assim, a escolha do tema é relevante, pois envolvem alunos, comunidade escolar e todas as crianças e adolescentes deste país que podem estar sofrendo ou a vir sofrer algum tipo de violência. Para isso, entender e conhecer as histórias e concepção do abuso sexual infantil, a legislação, história do teatro e as formas de violência, fazem-se fundamental para alcançar os objetivos.

Palavras-chave: VIOLÊNCIA. CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TEATRO. DIVULGAÇÃO. PREVENÇÃO.

ABSTRACT

This study has the theme Awareness on violence against children and adolescents using the theater as a prevention tool, has aims to educate and inform the population how to act in defense of the rights of children and adolescents in situations of violence, in a preventive perspective. Know the difference between improper attitudes of older people who will approach our children and adolescents, which lead to violence, this is the central point of this work. Given the difficulty of reporting, and this work also seeks to reflect on some questions as: What is the importance of notifying the violence committed against a child or adolescent? How to act to prevent it and face it? Thus, the choice of topic is relevant because it involves students, school community and all children and adolescents in this country who may be suffering or to come suffer some kind of violence. For this, understand and know the stories and design of child sexual abuse, legislation, history of theater and forms of violence, they become fundamental to achieving the goals.

Key words: VIOLENCE. TEENS. THEATER. DISCLOSURE. PREVENTION.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, desenvolvemos a temática de um esclarecimento educativo utilizando como ferramenta o teatro para divulgar a violência contra crianças e adolescentes, com o objetivo de conscientizar a população trabalhando na área escolar, utilizando como ferramenta o teatro para transmitir de forma lúdica como atuar em defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situações de violência em uma perspectiva preventiva, além de facilitar o acesso ao conhecimento e incentivar a denúncia.

A violência contra criança e adolescente é uma preocupação constante, pois diz respeito à possibilidade de viver da criança sem traumas.

A sociedade não está preparada para lidar com casos de violência contra a criança e o adolescente.

Muitas vezes as pessoas não sabem sobre a importância de notificar as violências cometidas contra crianças e adolescentes e de agir para preveni-las e enfrentá-las.

Este trabalho provocou algumas reflexões: O que fazer para que as pessoas não tenham medo de denunciar o agressor? Qual a saída para a prevenção do abuso sexual infantil? A família sabe reconhecer os indicadores de que uma criança foi violentada, ou sofreu maus tratos?

Até o final do século XIX só algumas crianças das famílias mais prósperas estudavam e permaneciam mais tempo na escola. Apenas no começo do século XX, com o progresso da indústria e a necessidade da mão-de-obra qualificada, que surgiram escolas também para as crianças pobres. Até então elas se submetiam, como os adultos, aos trabalhos pesados, muitas vezes por mais de treze horas diárias, nas minas e fábricas.

Em consequência disso, no século XX o tempo dedicado à aprendizagem aumentou, ou seja, o período de ser criança ficou maior. E em outra fase de vida começou a ser considerada adolescência. A criança passou a ser vista como um sujeito de direito, a quem é preciso assegurar as melhores possibilidades.

A infância é hoje reconhecida como condição e direito das crianças. Elas são, tanto quanto os adultos, cidadãos e, nesse sentido, precisam de amparo, de cuidados e de educação.

O tema do projeto se torna significativo, pois envolvem alunos, filhos e todas as crianças e adolescentes brasileiros que podem estar sofrendo ou venham a sofrer algum tipo de violência.

A opção metodológica para este estudo pauta-se na pesquisa qualitativa. A análise histórica proporcionou a compreensão de que as crianças e adolescentes já sofriam ao longo da história. Sendo assim, este trabalho fundamenta-se na opção metodológica para este estudo, pautando-se na pesquisa descritiva e bibliográfica, com autores que discutem a Prevenção do Abuso Sexual, e fornecem informações e orientações em situações de violências cometidas contra crianças e adolescentes, utilizamos um referencial teórico significativo, os autores apresentam de maneira clara a temática, com a leitura dos livros, podendo-se compreender melhor as formas de violência.

Como procedimentos desta pesquisa, utilizamos análises de documentos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Ministério da Justiça) e Cartilha de Violência contra crianças e adolescentes.

Assim em cada parte do trabalho, encontra-se uma explanação teórica, o que possibilita melhor compreensão sobre o assunto.

HISTÓRICO E CONCEPÇÃO SOBRE O ABUSO SEXUAL INFANTIL

A história de violência contra crianças e adolescentes esteve presente na história da humanidade desde antigamente, onde muitas vezes nem registros eram feitos por escrito.

Segundo o MEC/SECAD/2006. Na Grécia Antiga, a alegria filha de cidadão, educada no gineceu por meio de mitos, fábulas e música, contrastava com a tristeza do filho do escravo, de quem o lamento da venda próxima ou o destino ainda mais cruel ressoava dolorido.

As mulheres atuavam apenas na esfera doméstica e as meninas fortalecidas por exercícios físicos desde a infância mais precoce, casavam-se aos 14 ou 15 anos de idade.

No Império Romano, meninos e meninas permaneciam juntos, protegidos por seus deuses Lares, até os 12 anos de idade, a partir daí, separavam-se. A ele

tocava a vida pública, o aprimoramento cultural, militar e mundano. A ela o casamento, no mais tardar aos 14 anos.

Com o Iluminismo, aumentou grandemente a circulação de novas ideias durante o século XVII e XVIII. A industrialização e o crescimento urbano acelerado tornaram os indivíduos anônimos. No século XIX, a adolescência passou a ser delimitada, identificada e controlada. As meninas começaram a receber instrução formal. As famílias ricas criticaram os internatos por maus hábitos morais e retiraram os seus dessas escolas. As famílias pobres e camponesas, por outro lado, viam na possibilidade de enviar seus filhos para essas instituições a esperança de um futuro melhor. Externato para o rico, internato para o pobre. A família era nuclear, heterossexual, monógama e patriarcal. O pai tudo podia em relação aos filhos e à mulher.

No século XX houve a ampliação dos conhecimentos da psicologia, que debruçada sobre a constituição do sujeito infantil, contando com a contribuição dos teóricos do desenvolvimento humano, destacando-se Freud, Piaget, Vygotsky, Makarenko, Wallon e Watson. Apesar da diferença de posicionamentos e matrizes teóricas esses autores foram fundamentais para a construção de uma concepção de infância e para a adaptação do processo educativo.

Tanto crianças quanto adolescentes são dependentes dos adultos desde os primórdios, tanto no aspecto físico como também emocional, sendo assim, ficam vulneráveis em relação à violência física e psicológica, o qual fato coloca o seu desenvolvimento e crescimento em risco.

Desde a antiguidade é assim, poucas mudanças ocorreram em relação a isso. Nessas fases acabam ocorrendo os abusos sexuais, que podem ocorrer com bastante frequência, até mais do que imaginamos. Esse tipo de violência acontece independente de fatores econômicos ou posição social, assim como tem atravessado os séculos, sendo apenas tratado de formas diferentes com o passar do tempo.

O tema presente em nossa sociedade desde tempos imemoráveis finalmente saiu da toca, deixou de ser tratado de maneira cautelosa, muitas vezes até ignorado e agora se tornou popular, está mais em evidencia, com vários projetos e campanhas para prevenir, combater e punir um crime considerado contra a humanidade.

A pedofilia faz parte de uma história arcaica. A identidade da criança foi construída com o princípio da proibição do incesto, que se tornou um fato social determinante das regras que governam a integração dos indivíduos no grupo.

Esse tabu acaba sendo um fato psicológico, levando a limitação do prazer sexual. Outras regras de organização estabeleceram vínculos que levaram a outras variedades de sistemas organizacionais.

As sociedades ocidentais, com seus sistemas de casamento monogâmico e família nuclear, também desenvolveram sistemas para regular as questões referentes à sexualidade e sociedade. Sendo assim, um grau de permissividade foi introduzido, fazendo com que o sistema de parentesco se tornasse mais sensível aos fatores externos, que podem interferir e abalar o meio social.

O tabu do incesto é um fato que interfere nas relações entre adultos e crianças/adolescentes já que dá margem a regras, proibições e preceitos.

A violação do incesto como tabu está diretamente ligada ao ato do abuso sexual e é praticado na realidade psicológica, na qual nada é proibido, negando as realidades que condenam o ato.

Podemos observar que a violência contra crianças e adolescentes, de várias formas já acontecia em nossa sociedade desde a muito tempo atrás, e precisamos juntos fazer um trabalho de revolução cultural. Esta cultura que vem de geração em geração prejudicando nossas famílias, necessita ser excluída do nosso meio. É uma soma de preocupações e informações que vem nos incomodando e que necessitamos com urgência fazer algo para mudar essa história.

O abuso sexual infantil tem expandido de forma severa ao nosso redor.

Há vários acontecimentos que favorecem com facilidade para que ocorra tal abuso.

Vivemos em um país rico e que tem uma população na sua maioria pobre, muitas vezes essas crianças e adolescentes são levadas a submeter-se a tal absurdo por meio de sobrevivência.

O Brasil é rico em tantas coisas, mas ainda é falho em muitas outras coisas.

É necessária uma união de todas as autoridades, entidades e sociedade em geral, para que esse tipo de ato cruel seja banido do nosso meio, para que nossas crianças e adolescentes não tenham que levar para o resto de suas vidas consequências marcantes para tentar futuramente a superação.

A maior parte das meninas e adolescentes prostituídas no Brasil é levada a isso pela necessidade de sobrevivência, compondo o segmento mais vulnerável da pirâmide social.
Barbosa, Hélia, pg 25, Inocência em Perigo.

Com esta exploração da miséria de famílias famintas e com a estrutura social injusta que ocorre em nosso país, onde a riqueza está nas mãos de poucos e com isso leva toda a consequência de existir uma população desnutrida, situações de indigência, abandono de crianças e adolescentes, crianças fora da escola, crianças nascida nas ruas, filhos de indivíduos excluídos, o baixo índice sociocultural e econômico. Muitas vezes, toda esta diferença de classe social faz com que essas crianças e adolescentes não tenham uma perspectiva de vida pessoal e nem social, e tais situações podem leva-las a serem induzidas por esses adultos inescrupulosos, e coagidos por esses exploradores.

Infelizmente nossa sociedade está caminhando para dias ruins, onde muita pessoa não tem compaixão por crianças e adolescentes.

É vergonhosa esta situação em que crianças e adolescentes cheguem nessa precariedade, a se deparar em submeter-se a esta situação fazendo comércio de seu próprio corpo em troca de sua sobrevivência e aceitando que esses aproveitadores de momentos comentam o crime do abuso sexual.

ASPECTOS LEGAIS

Existem em todos os níveis socioeconômicos, pessoas de diferentes raças e religiões, tais crimes ocorrem. Não existe um único padrão de abusador.

O abuso sexual é um ato de violação de direitos contra as crianças e adolescentes.

Cabe ao poder público e a sociedade desenvolver práticas em conjunto para enfrentar e coibir a prática tão repugnante.

Um dos crimes mais praticados no mundo e é o menos denunciado. Existe em todas as classes sociais. Denúncia ligue 100.

Temos que ter sede de passar a informação
(Entrevista - Sargento Tânia Guerreiro)

Foi instituído como "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" a data de 18 de maio pela Federal nº 9.970/00. A data foi escolhida em razão a um crime chamado "Crime Aracelli" , que ocorreu no Espírito Santo, onde uma menina aos 8 anos de idade foi estuprada e assassinada cruelmente.

Precisamos lutar contra essa violência, buscar as leis que venham punir esses crimes e que os responsáveis sejam condenados.

Participar desses eventos, nos mostra que a sociedade brasileira tem tolerância zero com a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em relação aos sistemas judiciários e de segurança se faz necessário reflexão, pois muitas vezes o agressor não é punido de maneira adequada, e sempre acaba repetindo o delito.

Necessitamos com urgência defender os Direitos das crianças e adolescentes para que cresçam com segurança e livres da violência.

As pessoas aos poucos estão adquirindo forças e cobrando atitudes dos nossos governantes, para que haja leis que venham banir esses crimes da nossa sociedade.

A sociedade brasileira avançou em relação a Exploração Sexual da Criança e do Adolescente ou pessoa vulnerável, pois esta hoje é tida como crime hediondo em nosso país. A Lei 12978/2014 de 21/05/2014, foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

Segundo a Folha Universal, Edição. nº 1.157/2014, o projeto será considerado hediondo o crime tipificado no Código Penal (Decreto – Lei 2848/40) de submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual a alguém menor de 18 anos ou vulnerável.

Com a decisão, a pena prevista passa a ser de quatro (4) a dez (10) anos de reclusão, aplicável também a quem facilitar a exploração, impedir ou dificultar o seu abandono pela vítima.

Quem for pego praticando sexo ou outro ato libidinoso com menores de 18 anos e maiores de 14 anos de idade, no contexto de prostituição, incorrerá na mesma pena.

Os investigados por esse tipo de crime não poderão pagar fiança e os condenados não terão direito a anistia, graça ou indulto natalino. A pena deverá ser cumprida em regime fechado. Para a progressão de regime, será exigido o cumprimento de no mínimo, dois quintos da pena se o condenado for primário, e de três quintos se reincidente.

A lei define exploração sexual de crianças e adolescentes como a utilização deles em pornografia infantil, atividades sexuais remuneradas e exibição em espetáculos sexuais.

A nova lei representa um passo importante de justiça e pode estimular novas denúncias. Além disso, a legislação serve de alerta para pais, educadores e sociedade em geral.

Essa Lei já foi um grande avanço, pois há anos esse crime já vem ocorrendo em nossa sociedade e muitas vezes as pessoas só ficavam algumas horas na cadeia e pagavam fiança e já estavam soltas para responder em liberdade.

Temos que exigir que essas barbaridades ocorridas em nosso meio venham a ser punidas com mais rigor, pois assim fará com que os praticantes desses males venham a refletir melhor nos seus atos e não os pratiquem mais.

LEGISLAÇÃO QUE PROTEGEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ECA

A Convenção sobre os Direitos da Criança em vigor desde 1989, é o instrumento internacional de direitos humanos mais ratificados na história. Cento e noventa e dois países, entre eles o Brasil, aderiram ao tratado que estabelece um compromisso com os direitos de crianças e adolescentes.

Para as leis brasileiras são consideradas crianças, indivíduos de até 12 anos de idade incompletos e adolescentes as que têm entre 12 e 18 anos. Por serem pessoas em desenvolvimento, precisam ser especialmente protegidas pela sociedade e pelo Estado, de acordo com o que está escrito no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira:

É dever da família e do Estado assegurar à criança e ao adolescente absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de

toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A infância da maioria dos brasileiros é triste, a maior parte das crianças é maltratada, humilhada, machucada. A gravidade da situação levou à criação de um importante documento, o Estatuto da Criança e do Adolescente aprovada com força de lei. Em 13 de julho de 1990, o então presidente Fernando Collor sancionou a Lei n. 8.069.

É conveniente descrever alguns artigos da lei n. 8.069 e do Código Penal brasileiro que vêm favorecendo modificação de comportamento para a prática da não violência.

Segundo o ECA:

Artigo 4 - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária e também há vários artigos como: Artigo 13, Artigo 17, Artigo 18, Artigo 70, Artigo 130, Artigo 240, e Artigo 245,...

Esses artigos defendem a integridade da criança e não deixam dúvidas quanto ao fato de que há obrigatoriedade por parte da sociedade, de denunciar suspeitas de violência, principalmente abuso sexual.

Infelizmente, está distante do efetivo cumprimento da lei, se considerar o objetivo de uma infância sem violência.

Assim também como o Código Penal nos ampara onde diz sobre:

Atentado ao pudor – Art. 214, Assédio sexual – Art. 216-A, Corrupção de menores – Art. 218,...

Reconhecemos que existem várias leis que protegem as crianças e os adolescentes, portanto a sociedade como um todo deve ter conhecimento das mesmas para que todos possamos impedir que nossas crianças continuem sendo aliciadas, e em seguida, desmoralizadas, arrebatadas na sua carne e absolutamente moídas na sua alma, abalando famílias e tirando a esperança da humanidade.

Ao nos depararmos com essas diversas situações, temos ao nosso favor as leis que nos protegem e podemos fazer denúncias sem medo e solicitando ajuda em:

- Conselho Tutelar mais próximo.
- Procurar o Policial ou o Agente de Segurança mais próximo de você.
- Disque 100 (Campanha Proteja o Brasil - Fique Atento Denuncie)
- Outros Órgãos locais de proteção dos Direitos da Criança e Adolescente.

A REALIDADE SOBRE O ABUSO SEXUAL INFANTIL

A sexualidade na atualidade apesar das inúmeras informações e modernidade continua sendo vista como um tabu, mesmo sendo um acontecimento natural da humanidade. Devido a esse fato, crimes de abuso sexual infantil continuam sendo pouco denunciados devido ao fato de que a vítima acometida por esse ato de violência sofra marcas e possa ser censurada facilmente, fato que a leva ter medo e a omitir-se de expor seu problema a outras pessoas. Muitas vezes a violência sexual vem acompanhada de ameaças feitas pelo agressor, tais como: violência psicológica, promessa de agressão a ela e a pessoas próximas que são muito queridas da criança.

O indivíduo adulto é superior a criança tanto emocional quanto fisicamente, sendo assim, essa superioridade quando utilizada com a criança para obter gratificação sexual é caracterizada como abuso sexual infantil, um delito repulsivo.

Nenhuma criança pode ser objeto de um ato tão cruel e opressivo. Tal acontecimento pode gerar riscos para o desenvolvimento dessa criança, tanto na infância, como também pode ser carregado e refletido na vida adulta, sendo um fator de traumas que podem nunca mais serem superados, que vão desde depressão, isolamento, problemas de saúde, na vida adulta e até muito além disso como ideias suicidas.

É muito comum a criança abusada acabar por sentir-se culpada pelo fato ter ocorrido, acha que aconteceu por a mesma ter permitido o ato. O sofrimento é carregado com ela como um trauma por toda a infância, sendo um fator que gera riscos para diversos problemas na vida adulta que envolvem as emoções, o

comportamento e o cognitivo, podendo gerar os mais variados sintomas em tais áreas, é como se o indivíduo carregasse consigo uma cicatriz de algo que gera muitas dores e parece não haver cura para tais sofrimentos. Porém, há alguns especialistas que dizem que a maioria dos indivíduos que sofrem abuso sexual na infância acaba se recuperando do trauma com o passar do tempo, principalmente quando recebem apoio da família é claro, outros fatores também estão inseridos nessa colocação, tais como: proximidade do agressor, intensidade, características e tipo de violência empregada.

Dentre tais fatores o apoio familiar é imprescindível para que a recuperação ocorra de forma menos dolorida. Cabe a família proteger e procurar soluções para conseguir enfrentar tal drama.

Na infância e adolescência, a escola pode ser um local ideal para detecção, intervenção e promoção e fatores de proteção que diminuam a violência e seu impacto sobre o desenvolvimento,...
(Violência Sexual Infantil- Trabalho de Diagnóstico Aprendizagem - Psicologia UPF- Slaid Artifon, Simone)

A escola tem o papel de ajudar no combate à violência sexual, é um ambiente mais propício para divulgarmos o combate a exploração sexual infantil, pois a camada mais aglomerada da sociedade de crianças e adolescentes encontra-se na educação escolar.

É importante que a escola desenvolva o seu papel com eficiência, em que os docentes ao reconhecer sinais de maus tratos ou algo que identifique como abuso sexual, não se cale, comunique imediatamente a comunidade escolar para tomar as devidas providências.

Muitas vezes a criança não nos conta nada, mas ao observarmos os comportamentos, gestos, até mesmo através de uma atividade escolar, desenhos e outras atitudes podemos notar as mudanças de comportamento.

O enfrentamento deste problema tem que ser uma união de toda a comunidade escolar, e com a força de todos, é possível fazer um trabalho de esclarecimento, orientações e divulgação de todas as situações a fim de combater este mal que nos rodeia com tanta força e que está acabando com a vida de tantas crianças e adolescentes.

Conscientização e Mobilização por parte dos professores... da família...da sociedade...são estratégias fundamentais no combate a violência... (Violência Sexual Infantil-Trabalho de Diagnóstico Aprendizagem - Psicologia UPF- Slaid Artifon, Simone)

Tanto a educação quanto a Saúde devem ter capacitação para enfrentar e prevenir situações de abuso sexual. Todos os profissionais precisam ter conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Legislação e cuidados éticos relacionados ao assunto. Essa capacitação porém, deve ser realizada de maneira contínua. Deste modo todos os profissionais envolvidos nessas áreas serão capazes de identificar, orientar e fazer encaminhamentos conforme a situação.

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência contra a criança e o adolescente é um delito previsto pela legislação brasileira ECA, (1990, p.35), que menciona nas disposições preliminares:

Art. 5 – nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A violência contra crianças e adolescentes é praticada de várias maneiras, por diferentes autores e em distintos lugares. Podemos citar:

Algumas consequências físicas como: lesões gerais, lesões genitais, doenças sexualmente transmissíveis, gestações indesejadas e disfunções sexuais.

Algumas consequências sociais: defasagem e evasão escolar, distúrbios psicológicos e emocionais, isolamento e solidão.

Algumas consequências psicológicas: sentimento de culpa, autodesvalorização, depressão, dificuldade para relacionar-se sexualmente, distúrbios sexuais, problemas de personalidade, uso de drogas ou álcool, agressividade, ansiedade e até suicídio.

Nossas crianças e adolescentes necessitam com urgência de maiores cuidados, para que essas consequência não as atinjam.

O abuso sexual não é a única forma de violência contra a criança. Na verdade, existem outras maneiras: a violência física, psicológica e sexual:

1. Violência física: Ela apresenta-se em diferentes graus, cuja severidade e gravidade podem ser medidas pela intensidade da força física utilizada pelo agressor, pelo grau de sofrimento causado à vítima, pela gravidade dos ferimentos, pela frequência com que é aplicada e pelas sequelas físicas e psicológicas que provoca. Essa violência é acompanhada pelo medo, pelo terror, pela submissão, pelo sofrimento psíquico, constituindo-se ao mesmo tempo em violência psicológica. A violência física é acobertada pelo silêncio, por negação ou mentiras, e, nos casos de referência a serviços de saúde, suas marcas são muitas vezes justificadas como se tivessem sido causadas por acidentes. Esse tipo de violência é praticada principalmente pela família, pelos genitores ou responsáveis, avós, irmãos. Na maioria das vezes é exercida pela mãe. No entanto, há outras pessoas que a praticam, como: profissionais de instituições educacionais, de saúde, de assistência, membros de gangues de crianças e adolescentes e cooptados pelo tráfico de drogas.

2. Violência psicológica: Essa forma de violência é muito frequente e também é a menos identificada, pois não deixa traços visíveis no corpo, mas destrói a autoestima. Provoca traumas psicológicos que afetam o psiquismo, as atitudes e as emoções. A criança deixa de interagir socialmente nas condições consideradas próprias de sua idade, podendo tornar-se passiva ou agressiva.

3. Violência sexual: A violência sexual pode acontecer de várias formas: por contato físico, ou seja, carícias não desejadas, penetração oral, anal ou vaginal, com pênis ou objetos, masturbação forçada, dentre outros; e sem contato físico, por exposição obrigatória a material pornográfico, exibicionismo, uso de linguagem erotizada em situação inadequada.

A violência sexual e suas formas:

1.1 Abuso sexual:

Abuso sexual é uma relação de poder desigual, de natureza sexual, na qual há uma ultrapassagem dos limites: de direitos humanos legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o

abusado pode consentir fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus. E que as situações de abuso infringem maus tratos às vítimas.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um relacionamento interpessoal sexualizado, privado de dominação perversa, mantido em silêncio e em segredo. Os episódios de abusos sexuais, longe de serem idênticos, distinguem-se profundamente, seja pelo autor violência sexual, seu grau de parentesco, autoridade responsabilidade em relação ao vitimizado, idade e sexo da vítima e do abusador, tipo de violência cometida, duração e frequência e o local que ocorrem.

A dominação sexual perversa exercida por adultos contra crianças e adolescentes pode ser incestuosa ou não, heterossexual ou homossexual. Ocorre na maioria das vezes em lugares fechados (residências, consultórios, igrejas, internatos, hospitais, escolas) e incluem diferentes e variadas formas de relações abusivas.

É incestuosa quando o violentador é parte do grupo familiar (pai, mãe, avós, tios, irmãos, padrasto, madrasta, cunhados). Nesses casos, considera-se família não apenas a consanguínea, mas também as famílias adotivas e substitutas. Os violentadores conhecidos da vítima aproveitam-se da confiança de que gozam, do status, do papel e do poder que possuem, do lugar de privilégio que os põe em contato direto e continuado com a vítima, da cobertura legal e pouco sujeita a suspeitas de que dispõem.

Nas situações em que o abusador é amigo da família, invariavelmente, ele exerce uma espécie de fascinação, tanto sobre sua vítima como sobre sua família, apresentando-se como uma pessoa agradável, simpática, generosa, serviçal e atenta com todos, mas muito especialmente com a vítima e seus pais. Em não poucas ocasiões, favorece economicamente a família.

DOBKE, (2001, p.27) citado por WILLIAMS (2009, p.75) entende que:

O abuso sexual é uma forma de violência física, psíquica em que o abusador, sem consentimento válido, aproveitando-se de sua superioridade sobre a criança e/ou confiança que ela lhe deposita, busca a sua satisfação sexual, causando nela danos psíquicos.

Quem sofre abuso sexual revela alguns sinais importantes para que se possa perceber o que acontece: falta de confiança nos adultos próximos, medo das pessoas do sexo masculino, pesadelos, insônia, medo, tristeza, entre muitos outros.

BREVE HISTÓRIA DO TEATRO

O teatro, como arte, foi formalizado pelos gregos, passando dos rituais primitivos das concepções religiosas que eram simbolizadas, para o espaço cênico organizado, como demonstração de cultura e conhecimento. É, por excelência, a arte do homem exigindo a sua presença de forma completa: seu corpo, sua fala, seu gesto, manifestando a necessidade de expressão e comunicação. (PCN's, 1997, p.83).

Esta arte de representar segundo estudos já nasceu da própria essência, que é a mímeses a qual significa imitação.

O teatro é uma arte que surgiu há muito tempo atrás, com os nossos antepassados da Pré História onde, já se fazia Teatro, isto é, aprenderam a arte de representar. Foi imitando os animais, pássaros, repetindo as sombras, mostrando os dentes, batendo palmas, perceberam a representação também através das danças da chuva e do fogo, adoração aos seus deuses, enfim aos rituais.

O teatro surgiu como o próprio homem, assim como a dança, a música e a pintura.

A arte do teatro evoluiu com a humanidade, assim como muitas outras coisas e teve seus primeiros registros os quais conhecemos nas escritas.

Historicamente o início da história do Teatro no Brasil ocorreu no século XVI, no período da colonização, iniciando-se com a vinda dos jesuítas. O maior responsável pelo ensinamento do teatro foi o Padre Anchieta, com o intuito de catequizar os índios.

O teatro após a experiência catequética passou por um vazio, só mudou com a chegada da família real ao Brasil em 1808. O teatro, especialmente, o teatro lírico (ópera), constituíam valores de apreciação cultural e participavam das atividades de entretenimento da população colonial.

Com a volta de D. João VI a Portugal, em clima de tensões políticas, as atividades culturais sofreram um abalo.

Em 1822, com a Independência, por parte do Imperador Pedro I, a educação ocupou lugar importante.

No período da ditadura, em 1964 com a repressão imposta pelo Golpe Militar o teatro caracterizava-se como perigoso inimigo público. Impediram sua utilização nesse período, os opositores do regime entre eles artistas, educadores e intelectuais eram presos, torturados, assassinados ou exilados, mas Oswald de Andrade enfrentou a ditadura de Getúlio Vargas.

Na segunda metade do século XX, o teatro brasileiro esteve profundamente envolvido com as questões políticas e sociais do país e foi nesse período também que começaram a surgir metodologias de ensino do teatro com a finalidade de formação de atores.

O ensino das artes é introduzido no Brasil legalmente no currículo escolar da educação básica, de forma não obrigatória.

A questão da violência contra criança e adolescente pode ser trabalhada na escola na forma de dramatização como programa de prevenção.

O teatro pode ajudar a sociedade a compreender como a violência se expressa nela e ainda de que forma a legislação brasileira protege os direitos de crianças e adolescentes.

Para que se cumpra o que prevê a legislação vigente, é indispensável que seja feita a prevenção das diversas formas de violência contra a criança e o adolescente e o teatro atende os requisitos básicos, atinge os diferentes ambientes.

O teatro, nesse processo de prevenção, representa um aliado importante, ajuda a identificar situações de violência e incentiva a denúncia.

CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ATRAVÉS DO TEATRO

Necessitamos com urgência, prevenir e orientar de maneira eficaz nossas crianças afim de evitar que abusos sexuais continuem ocorrendo. Para tanto é necessário que a criança aprenda a ter comportamentos de prevenção contra o abuso, tais como: identificar aproximações que sejam inapropriadas, resistir a situações de indução e dizer "não", ter rapidez para reagir em situações de risco e ter consciência de que o fato deve ser contado para alguém.

Quando uma criança é abusada tal fato acarreta prejuízo em todas as áreas de sua vida e uma delas é a escolar. A criança passa a isolar-se das pessoas, tem

dificuldade para concentrar-se, o que acarreta baixo rendimento, seu humor passa a ter mudanças repentinas, não tem interesse em participar das atividades escolares. Pode acontecer também da criança, faltar frequentemente as aulas, tornar-se hiperativa ou ansiosa, estar em constante tensão e estado de alerta.

Observando e estudando toda essas consequências de trauma, vemos que a educação é uma das áreas que podem contribuir com a prevenção, através de projetos desenvolvidos com a finalidade de proporcionar as crianças identificar e combater abusos sexuais antes que eles aconteçam. Para tanto, é necessário que toda a comunidade colabore e seja inserida no processo.

Além de usarmos o Teatro como uma ferramenta importante para divulgar e conscientizar sobre a violência contra crianças e adolescentes, este tem fundamental importância, pois proporciona aos alunos um trabalho em equipe, dando oportunidade de unidade enriquecimento e desenvolvimento da linguagem oral, da expressão corporal e da criatividade.

Com isso, estamos colocando esta proposta de trabalho, usando o teatro como ferramenta para ajudar-nos a fazer esta divulgação, tanto para conhecimento dos educandos quanto para a comunidade escolar em geral, como prevenção, onde toda esta barbaridade tão assustadora que vem avançado em nossas famílias e comunidades, não venha acontecer mais com tanta frequência ou que aproveitemos o momento pra ajudar a esclarecer estes atos, e juntos com um único lema levantamos a bandeira que somos mais fortes do que estes agressores que estão por aí destruindo vidas.

Somente com um trabalho em conjunto de toda a sociedade, podemos ajudar a combater e denunciar atos que muitas vezes são percebidos mas não são falados para ninguém, pois muitos inocentes podem até achar de início que não é nada, mas com o passar do tempo pode ser e causar muitos problemas pessoais que podem não ter volta.

E foi pensando em abranger um lugar com número grande de pessoas, escolhemos a área escolar, onde grande parte da população representada e também aproveitamos as Diretrizes Curriculares que exige trabalhar Teatro na Disciplina de Arte que juntamos uma coisa a outra, trabalhar o teatro como forma de prevenção ao abuso sexual.

Sendo de nosso conhecimento e sabendo o desenvolvimento do trabalho com o teatro, temos o personagem, onde ele expressa em toda a sua dimensão a

angústia dos homens, buscando nos textos a força que temos em passar a nossa mensagem e fazer com que a plateia preste bem atenção e entenda o foco da mesma e faça com que ela seja repassada e usada como alerta para que o abuso seja reconhecido e/ou prevenido.

Com isso neste trabalho utilizando o Teatro na escola como ferramenta importante, temos em mente que as crianças devem ser orientadas para que o abuso possa ser prevenido. Elas devem ser conduzidas a reconhecer quando o comportamento de um adulto é inadequado para com ela. Além disso, a criança deve ser capaz de reagir rápido para se desvencilhar da situação e contar a alguém o ocorrido.

Acreditamos que uma boa campanha feita para conscientização através do teatro poderá ser bem sucedida, pois as crianças se sentirão mais atraídas pelo tema trabalhado. Para a criança e adolescente o lúdico chama mais atenção e faz com que as mesmas memorizem com mais facilidade.

O trabalho com o teatro tem um foco preventivo. E para melhor divulgar e conscientizar as pessoas poderá ser feito um grupo de teatro itinerante.

CONCLUSÃO

Partindo do princípio que a sociedade precisa conhecer e identificar várias maneiras de violência praticada contra crianças e adolescentes para que possam denunciar de forma consciente, neste estudo apresentamos as formas de violência: violência física, psicológica e sexual, à legislação e as concepções históricas do teatro e sobre o abuso sexual infantil. Este, por sua vez, apresenta-se sustentado pelas legislações e sugestão de prevenção, utilizando o teatro como ferramenta, por exemplo, onde sua função é construir conhecimentos e a conscientização a respeito das diferentes formas de violência.

Percebemos, também, que temos cartilhas, cujo enfoque é a violência contra crianças e adolescentes, que não são de conhecimento da população e nem de profissionais que atuam com elas, e por isso se faz necessária uma divulgação constante. O teatro, nesse processo, representa um aliado importante, pois o teatro

é acessível a todos e na escola pode-se trabalhar a dramatização. O teatro é apenas uma sugestão de uma prática preventiva.

O teatro é uma forma de transformar a realidade, por meio de informações adequadas que permitem a população o pleno conhecimento para que possam denunciar as autoridades.

É preciso ter clareza: O que é violência? Quais as formas de violência? Onde denunciar?

Outra reflexão essencial a ser feita sobre a violência contra crianças e adolescentes está no entendimento de que ela não consiste apenas em fundamentos legais, mas, sim, representa mudanças, os quais priorizem a criança e seus direitos, logo a construção de conhecimentos, faz-se necessária para mudar a realidade brasileira.

A amplitude do tema muito contribuiu, ofereceu a partir de contribuições de diferentes autores, sobre a violência contra a criança e o adolescente, embasada em bibliografias atuais.

A sociedade e os cidadãos têm um compromisso com as crianças e os adolescentes de assegurar os seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007. 462 p.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Formação de educadores (as): subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes**. – Brasília: MEC/SECAD; Florianópolis: UFSC, 2006. 160p.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **Metodologia do ensino de teatro**. Campinas, SP: Papyrus, 2001. – (Coleção à gere).

MINISTERIO DA JUSTICA. **Cartilha do Encontro de Adolescentes do Distrito Federal sobre Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília. 2001.

REFERENCIAL TEORICO PARA PROFISSIONAIS QUE LIDAM COM CRIANCAS E ADOLESCENTES. **Violência Sexual contra crianças e adolescentes: você sabe como agir?** Natal. 2006.

Acessado em: 19/06/14

www.mpba.mp.br/infancia/cartilhas/CartilhaVocesabecomoagir

FOLHA UNIVERSAL. **Jornal**. Edição nº 1.157. 2014.